



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026**, de autoria do Poder Executivo, que *"Declara situação de excepcional interesse público decorrente da assunção da gestão do Hospital São Braz pelo Município de Itarana, autoriza a contratação temporária de pessoal, cria cargos em comissão para a direção da unidade hospitalar e dá outras providências."*

A matéria em exame objetiva viabilizar a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Itarana, mediante a autorização para contratação temporária de pessoal e criação de cargos em comissão necessários ao funcionamento do Hospital Municipal São Braz, em razão da assunção da gestão da unidade hospitalar pelo Município.

Constata-se, ainda, que a Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação promoveu adequações de técnica legislativa por meio da Emenda Modificativa nº 001/2026 e apresentou a Emenda Aditiva nº 001/2026, destinadas ao aperfeiçoamento da proposição e ao reforço da segurança jurídica das contratações autorizadas pelo Projeto de Lei.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

Compete a esta Comissão analisar o mérito da proposição quanto aos seus reflexos nos serviços públicos, especialmente na área da saúde.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal São Braz, permitindo que o Município disponha da estrutura administrativa e do quadro de pessoal necessários ao regular funcionamento da unidade hospitalar.

As alterações promovidas pela Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação aperfeiçoam a técnica legislativa do Projeto e conferem maior segurança jurídica à sua execução, sem alterar sua finalidade ou comprometer a prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2026

Mário Kuster





e a Emenda Aditiva nº 001/2026, recomendando sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.

ILZA JASTROW - MDB

Presidente e Relatora

PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o Parecer da Ilustre Relatora e recomendamos também ao Plenário para discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2026 e a Emenda Aditiva nº 001/2026.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB

Membro


MÁRIO KUSTER – PSD
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Alberto Neumann** em 07/07/2026 12:10

Checksum: **5A479742A0AEAE99B4C7ABDDD72BB2235596CBF762024DEEA846AECAD8576700**

Assinado eletronicamente por **Ilza Jastrow** em 07/07/2026 14:45

Checksum: **32ED0C295BB774BD5F3DC84BCD672964B9000DFBC4B1731175B4B70A11536287**

